



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.498, DE 22 DE ABRIL DE 2010.

Altera o Art. 1.º do Decreto n.º 3.473/2010,
que nomeia os membros do Conselho
Municipal de Assistência Social – COMAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições
que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 2.714, de 24 de agosto de
1995, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 3.473, de 09 de março de 2010, que passa
a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º.....

I –

a) *Representantes do Gabinete do Prefeito:*

1. *Titular: Alceri Angelo Bertuzzi;*

2. *Suplente: Marinês Fátima Tomkelski.*

b)

c) *Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:*

1. *Titular: Lorimar F. Bianchi;*

2. *Suplente: Cleusa Vargas.*

d)

e)

f) *Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:*

1. *Titular: Patrícia Araújo;*

2.

g)

h)

i)

j)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

k) Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social:

1. Titular: Danusi Marcelli Grando;

2. Suplente: Aline M. Barcelos Telles.

l)

II –

a)

b)

c)

d)

e)

f)

g)

h) Representantes Entidades Prestadoras de Serviços:

1. Titular: Ivonne Tagliari Opitz;

2.

i) Representantes Entidades Prestadoras de Serviços:

1. Titular: Alzira Zambonato;

2.

j)

k) Representantes Entidades Prestadoras de Serviços:

1. Titular: Cristiane Dalla Rosa;

2. Suplente: Cleber Nogueira Dutra.

l) Representantes Entidades Prestadoras de Serviços:

1. Titular: Tavani Mariano Barcarolo;

2.

Parágrafo único. A Diretoria, eleita em 16 de março de 2010, está assim composta:

I – Presidente: NELCI D'AGOSTINI;

II – Vice-Presidente: ADRIANA REGINA SECCHI;

III – 1ª Secretária Geral: ALCERI ANGELO BERTUZZI;

IV – 2ª Secretária Adjunta: NELY ZAFFARI.” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 22 de Abril de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Sec. Munic. da Administração